



Universidade Federal Rural de Pernambuco
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2021-COMISSÃO DE CONSULTA/COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E GESTÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/PPGTEG/UFRPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS DE CONSULTA AOS CARGOS DE COORDENADOR E SUBSTITUTO EVENTUAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E GESTÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – PPGTEG - DA UNIVERSIDADE FEDERALRURAL DE PERNAMBUCO

A Comissão de Consulta aos cargos de novos(as) Coordenador(a) e Substituto(a) Eventual do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância (PPGTEG/UFRPE), composta pelos docentes José de Lima Albuquerque (Presidente), Rodrigo Nonamor Pereira Mariano de Souza (Titular), Rodolfo Araújo de Moraes Filho (Suplente), e pelos discentes Hellen White Moraes e Silva (Titular) e Jorge Luiz Carneiro de Carvalho (Suplente), nomeados pela Decisão do Colegiado de Coordenação Didática do PPGTEG, de 5 de abril de 2021, vem comunicar que estarão abertas as **inscrições de chapas, no período de 20/04/2021 a 21/04/2021**, para consulta aos cargos de COORDENADOR(A) E SUBSTITUTO(A) EVENTUAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E GESTÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – PPGTEG-UFRPE. Conforme anexo, são apresentadas as Normas da Consulta definidas por esta Comissão e fundamentadas na Resolução Nº 50/2020-CONSU, de 22 de outubro de 2020. Dentre outras informações, destaca-se que a **consulta será realizada no dia 10/05/2021, entre 9h e 17h, através do sistema online Helios Voting.**



(ANEXO DO EDITAL Nº 01/2020-COMISSÃO DE CONSULTA/PPGTEG/UFRPE)

**NORMAS DA CONSULTA AOS CARGOS DE COORDENADOR E SUBSTITUTO
EVENTUAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E
GESTÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – PPGTEG - UFRPE**

TÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA

Art. 1º – A responsabilidade pela organização da consulta será da Comissão de Consulta designada pelo CCD em sua 4.a reunião ordinária, em 5 de abril de 2021, cujas competências são listadas no Art. 5º da Resolução Nº 50/2020-CONSU, de 22 de outubro de 2020.

Art. 2º – A Comissão de Consulta estimulará a realização de debate entre concorrentes, *online* e aberto à comunidade, em data, horário e plataforma que serão definidos e amplamente divulgados após o período de inscrições de chapas.

TÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS

Art. 3º – As inscrições serão realizadas no período de 20/04/2021 a 21/04/2021, mediante envio do Formulário de Inscrição de Chapa, conforme anexo, para o e-mail <coordenacao.ppgteg@ufrpe.br>.

Art. 4º – O Formulário de Inscrição de Chapa deverá indicar os nomes do(a) candidato(a) a Coordenador(a) e de seu(sua) Substituto(a) Eventual, com assinatura de ambos(as).

Art. 5º – Somente serão deferidas as inscrições para Coordenador(a) de candidatos(as) em regime de trabalho mínimo de 40 horas semanais e que sejam credenciados(as) como professor(a) permanente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância – PPGTEG/UFRPE.



(ANEXO DO EDITAL Nº 01/2020-COMISSÃO DE CONSULTA/PPGTEG/UFRPE)

Art. 6º – O pedido de inscrição da chapa implica o conhecimento e a concordância das normas contidas no presente Edital, bem como na Resolução Nº 50/2020-CONSU, de 22 de outubro de 2020.

TÍTULO III

DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA

Art. 7º – A consulta será realizada no dia 10/05/2021, entre 9h e 17h, através do sistema *online Helios Voting*, cujo acesso é feito pelo endereço <<http://votar.ufrpe.br/>>.

Art. 8º – Os(as) eleitores(as) somente poderão acessar o sistema através de *nome de usuário* e *senha* que serão informados via notificação para o e-mail institucional do(a) eleitor(a).

Art. 9º – Estarão aptos(as) para votar todos(as) os(as) docentes credenciados(as) no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância, além de todos(as) os(as) discentes regularmente matriculados neste Programa.

Art. 10 – O voto é secreto e pessoal, e o direito de participar da consulta não poderá ser transferido a terceiros e nem a procurador de qualquer espécie.

TÍTULO IV

DA APURAÇÃO E DOS RESULTADOS FINAIS

Art. 11 – A apuração ocorrerá imediatamente após o encerramento da consulta e será transmitida de forma *online* em endereço previamente divulgado.

Art. 12 – A apuração irá considerar o número de votos auferidos por cada chapa, por segmento de votantes (docentes e discentes), e a classificação será definida pela média ponderada de votos válidos, considerando a paridade entre os segmentos de votantes.

Art. 13 – A Comissão de Consulta incluirá em seu relatório final os nomes dos(as) candidatos(as) com a respectiva pontuação e classificação.



(ANEXO DO EDITAL Nº 01/2020-COMISSÃO DE CONSULTA/PPGTEG/UFRPE)

Art. 14 – O relatório final será submetido em até 03 (três) dias úteis à Presidência do Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em tecnologia e Gestão em Educação a Distância (PPGTEG/UFRPE), que deverá convocar o Colegiado imediatamente para elaborar a lista tríplice a ser encaminhada à Reitoria.

Parágrafo único – A lista tríplice será encabeçada pelos(as) nomes dos candidatos(as) da chapa mais votada, seguidos das demais chapas, em ordem decrescente, e completadas com outros nomes indicados pelo Colegiado de Coordenação Didática do PPGTEG/UFRPE, caso o número de chapas inscritas seja inferior a 03 (três).

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 – Os casos omissos serão definidos pela Comissão de Consulta, nos termos da Resolução Nº 50/2020-CONSU, de 22 de outubro de 2020.

Art. 16 – As decisões da Comissão de Consulta poderão ser objeto de recurso submetido ao Colegiado de Coordenação Didática do PPGTEG/UFRPE, no prazo de setenta e duas horas após a divulgação.

Recife, 05 de abril de 2021

Prof. José de Lima Albuquerque

(Presidente)

Prof. Rodrigo Nonamor Pereira Mariano de Souza

(Titular)

Mestrando Hellen White Moraes e Silva

(Titular)



Universidade Federal Rural de Pernambuco

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Coordenadoria Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

5

(ANEXO DO EDITAL Nº 01/2020-COMISSÃO DE CONSULTA/PPGTEG/UFRPE)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

NOME DO(A) CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A):
NOME DO(A) CANDIDATO(A) A SUBSTITUTO(A) EVENTUAL:
NOME DA CHAPA:

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a) a Coordenador(a)

Assinatura do(a) candidato(a) a Substituto(a) Eventual



ANEXO II – CRONOGRAMA PARA A CONSULTA

DATA

ATIVIDADE

31 de março de 2021	ENVIO DA PROPOSTA DE EDITAL PARA O CCD/PPGTEG (regras de consulta)
05 de abril de 2021	HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL PELO CCD-PPGTEG
05 de abril de 2021	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL
20 e 21 de abril de 2021	INSCRIÇÃO DAS CHAPAS
22 de abril de 2021	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E SUA DIVULGAÇÃO
23 a 25 de abril de 2021	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS ACERCA DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
27 de abril de 2021	DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES SOBRE RECURSOS
28 a 30 de abril de 2021	PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES E DEBATES
10 de maio de 2021, de 09h às 17hs	REALIZAÇÃO DA CONSULTA
10 de maio de 2021, às 17h:10m	APURAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
11 a 13 de maio de 2021	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS
14 de maio de 2021	ANÁLISE DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
17 de maio de 2021	ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA AO CCD-PPGTEG

Recife, 05 de abril de 2021